



EDITAL Nº. 09 DE 23 DE ABRIL DE 2014.
CAMPUS DE AQUIDAUANA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE GEOGRAFIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS DE AQUIDAUANA, instituída pela Instrução de Serviço nº 36/2014 do CAMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº64, de 14/04/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
AQUIDAUANA/MS					
CPAQ	GEOGRAFIA	40	01	Auxiliar, Nível I com Doutorado	Até 19.07.2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Para a classe de **Professor Auxiliar**:
 - **Graduação em Geografia**;
 - **Mestrado e/ou Doutorado em: áreas afins**.
- Para a classe de **Professor Auxiliar com Especialização**: **diploma de graduação em Geografia**, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu**, ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
- Para a classe de **Professor Auxiliar**: **Diploma de graduação em Geografia**.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico da Unidade II do Campus de Aquidauana.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



- A contratação do professor substituto deverá ser com as qualificações exigidas para o ingresso na classe pertencente à classe do professor substituído, vedada qualquer alteração posterior, independente de eventual titulação superior que possa ter o substituto.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período do dia 28/04/2013, para candidatos à classe de professor **Auxiliar com Doutorado**, na Secretaria de Apoio Pedagógico (67) 3241-0401 - Unidade II da UFMS – R. Oscar Trindade de Barros, Bairro Serraria, Aquidauana – MS, das 08 às 10 horas e das 14 às 16 horas.

4.2. Caso não haja candidatos inscritos para a classe de doutor, poderão inscrever-se no dia 29/04/2014, candidatos com titulação de mestre, no mesmo local e horários citados no item 4.1.

4.3 Caso não haja candidatos inscritos para a titulação de mestre, poderão inscrever-se no dia 30/04/2014, candidatos com titulação de especialista, no horário das 08 às 10 horas no mesmo local do item 4.1.

4.4 Por fim, não havendo candidatos com titulação de especialista, poderão inscrever-se no dia 30/04/2014, candidatos com graduação em Geografia, no horário das 14 às 16 horas no mesmo local do item 4.1.

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – O currículo documentado para a prova de títulos deve ser entregue no dia da inscrição do candidato junto com os documentos de inscrição, na Secretaria de Apoio Pedagógico da Unidade II do Campus de Aquidauana.

5.3 – A relação dos candidatos será divulgada às 16:30 horas do dia 30/04/2014, na Secretaria de Apoio Pedagógico da Unidade II do Campus de Aquidauana;

5.4 A prova escrita objetiva será realizada no dia 08/05/2014 – das 08:00 às 11:00 horas – Auditório I (Bloco Superior) - Unidade II da UFMS – R. Oscar Trindade de Barros, Bairro Serraria, Aquidauana – MS.

5.5 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 07:50 horas do dia 08/05/2014, no Auditório I (Bloco Superior) - Unidade II da UFMS – R. Oscar Trindade de Barros, Bairro Serraria, Aquidauana – MS.

5.6 – A prova didática será realizada no dia 09/05/2014, a partir das 08:00 horas;

5.7 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria de Apoio Pedagógico - Unidade II da UFMS , após o término dos trabalhos da seleção.



6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- O Espaço Mundial no início do século XXI;
- A Questão Ambiental na nova ordem mundial;
- O Processo de Produção do Espaço Urbano;
- As Funções e Ações dos Agentes Sociais Produtores de espaço;
- História da Formação do Professor de Geografia;
- Métodos e Técnicas de Ensino de Geografia;

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. Editora Ática, SP. Séries Princípios, 1989.
- OLIVEIRA, A. U. de PONTUSKA, N. N. (Orgs). **Geografia em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 2002.
- SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. & SILVEIRA, Maria Laura (organizadores). **Território: Globalização e Fragmentação**. São Paulo, Hucitec-Anpur, 1994.
- SANTOS, Milton. **Técnica Espaço e Tempo – Globalização e meio Técnico científico informacional**. São Paulo, Hucitec, 1994.
- SOUZA, Marcelo José Lopes de. **ABC do desenvolvimento urbano**. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2010.
- VESENTINI, J. W. **O ensino de geografia no século XXI**. São Paulo: Papirus, 2004.

Em: 23/04/2013

Prof. Valter Guimarães
Presidente da Comissão

Prof. Emerson Figueiredo Leite
Membro

Prof. Ricardo Henrique Pereira Gentil
Membro

Guilherme Pinheiro Costa
Membro

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: 0xx (67) 3345-7153 Fax 0xx (67) 3345-7150
CEP 79070-900 Campo Grande (MS)
preg@nin.ufms.br